



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

85.568.000º - Saudade do Iguaçu, Paraná
LEI Nº 1.015/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a alteração da estimativa das receitas, das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|--|-------|---|------------|
| Órgão | 08.00 | Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo | |
| Unidade | 08.01 | Secretaria Mun. de Obras Viação e Urbanismo | |
| Programa | 20 | Caminhos da Produção | |
| Ação | 2.021 | Manutenção das Estradas Vicinais | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais | | | |
| 4.4.90.52 | | Equipamentos e Material Permanente | 770.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|---|------------|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Programa | 11 | Atenção Básica em Saúde | |
| Ação | 2.009 | Serviços de Atenção Básica em Saúde | |
| Fonte | 796 | Incentivo Estadual Investimento Atenção Primária em Saúde | |
| 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde | | | |
| 4.4.90.52 | | Equipamentos e Material Permanente | 240.000,00 |





Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|----------------------|---|-----------|
| Órgão | 04.00 | Secretaria Municipal de Administração | |
| Unidade | 04.01 | Secretaria Municipal de Administração | |
| Programa | 3 | Administração Geral | |
| Ação | 1.008 | Aquisição de Imóveis para a Administração Pública | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 04.122.0003.1.008 – Aquisição de Imóveis para a Administração Pública | | | |
| 4.4.90.61 | Aquisição de Imóveis | | |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.270.000,00.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|---------------------|---|------------|
| Órgão | 13.00 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura | |
| Unidade | 13.01 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura | |
| Programa | 10 | Incentivando o Esporte e o Lazer | |
| Ação | 1.024 | Construção de Centros Comunitários Para o Lazer | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 27.813.0010.1.024 – Construção de Centros Comunit. Para o Lazer | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | | 500.000,00 |

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 500.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015, o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

| | | |
|-------------------------------|------------------------------------|--|
| Nº FONTE/DESCRIÇÃO | 000 – Recursos Ordinários (Livres) | |
| VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO | 1.530.000,00 | |

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.530.000,00.

A



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 240.000,00 Saudade do Iguaçu - Paraná

| | |
|------------------------|---|
| CATEGORIA DA RECEITA | 2.4.2.2.01.01.04 |
| DESCRIÇÃO | Incentivo Financeiro Transporte Sanitário Atenção Primária em Saúde |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 796 – Incentivo Estadual Investimento Atenção Primária em Saúde |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 240.000,00 |

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 240.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de março de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal